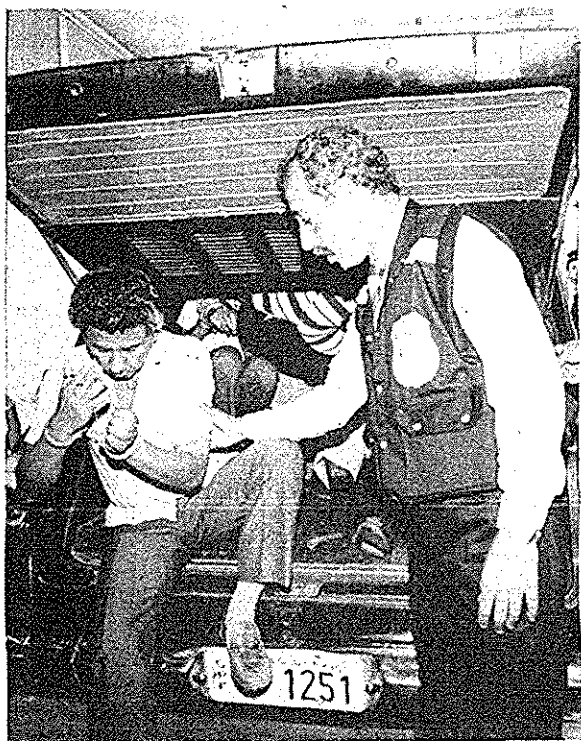


Um fazendeiro e quatro pistoleiros estão sendo julgados desde ontem no 1º Tribunal do Júri, acusados de invadirem a aldeia Sapé, na reserva indígena dos xacriabás, em Itacarambi, Norte de Minas, e assassinarem três índios. O julgamento pode durar 50 horas, atraindo juizes, promotores, advogados, estudantes de Direito e várias autoridades ligadas à questão indígena. O resultado deverá ser conhecido amanhã.

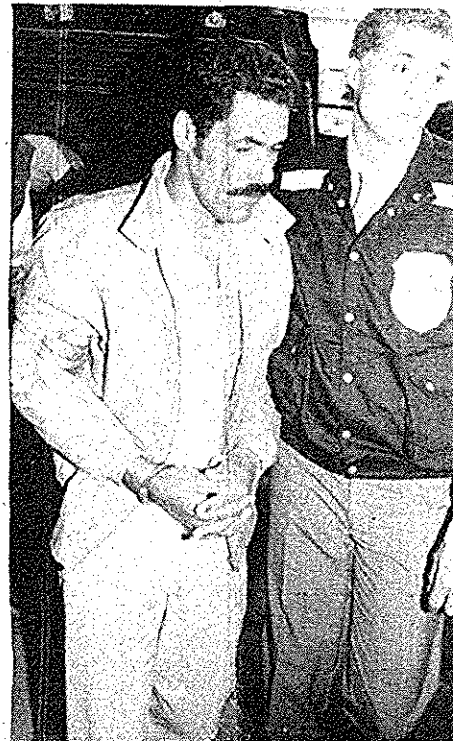
VARDO/195



Fazendeiro Amaro xingou a Polícia



Claudomiro Oliveira Vidoca



Roberto Freire: irritado



Germano Gonçalves: mentiras



Sebastião de Oliveira Vidoca

Chacinadores de xacriabás negam o crime no primeiro dia de júri

Cobertura: Kid Moreira e Merrina Delgado (texto), Daniel de Souza, Antônio Faustino e Carlos Avelin (fotos)

Dezenas de indígenas das nações Caiapó, Ticuna, Xavantes e principalmente Xacriabá, ocuparam ontem o salão do 1º Tribunal do Júri do Fórum Lafayette, no edifício Milton Campos, que ficou lotado, quando começou o julgamento do fazendeiro Francisco de Assis Amaro e de quatro pistoleiros, acusados do massacre na reserva dos xacriabás em fevereiro do ano passado, quando foram mortos três índios.

Este é o segundo júri federal do Brasil, — o primeiro foi o do "Escândalo da Mandioca" —, e do primeiro crime caracterizado como genocídio pelo Tribunal Federal de Recursos, que negou os pedidos de habeas corpus dos réus e manteve a competência do julgamento no âmbito da Justiça Federal.

O julgamento começou por volta de 9h30 e as previsões são de que dure pelo menos 50 horas. Após a leitura da denúncia, na qual os réus são acusados de homicídio qualificado, lesões corporais e formação de quadrilha, o juiz da 4ª Vara de Justiça Federal Antônio José de Paula Oliveira começou os interrogatórios.

Somente o fazendeiro e dois pistoleiros, Germano Gonçalves da Silva, e Roberto Freire Alkimim, foram ouvidos na noite de ontem. Contradizendo os depoimentos prestados na Polícia Federal, onde ficou claro a participação deles no massacre, negaram qualquer envolvimento no crime.

"Lá não tem índio. Se eles são índios, eu também sou e o senhor também é, pois não somos todos descendentes de índios?" Assim Francisco de Assis Amaro, grileiro que está sendo julgado, junto com outros quatro posseiros, de assassinato de três índios xacriabás e do ferimento de uma índia, resumiu para o juiz da 4ª Vara de Justiça Federal, Antônio de Paula Oliveira, o seu conceito sobre os indígenas.

Ele começou a ser interrogado às 10h50 de ontem, uma hora e vinte minutos após o início do julgamento, no salão do 1º Tribunal do Júri, do Fórum Lafayette, edifício Milton Campos. Junto com ele estão sendo julgados Germano Gonçalves da Silva, Roberto Freire de Alkimim, Claudomiro de Oliveira Vidoca e Sebastião de Oliveira Vidoca, sob a acusação de homicídio qualificado, lesões corporais, invasão de domicílio e formação de quadrilha. Crimes cometidos no dia 12 de fevereiro de 1987, na aldeia indígena, Sapé, em Itacarambi, Norte de Minas, a 815 km de Belo Horizonte.

Alterando seus depoimentos anteriores, o grileiro disse não possuir terras na reserva e sequer saber da existência de uma reserva indígena no município. Disse também não ter participado da "chacina dos xacriabás" apesar de reconhecer sua assinatura nos depoimentos, afirmando que assinou sem ler, pois só sabe "desenhar" o nome. O grileiro disse que seu depoimento no Departamento de Polícia Federal, onde os réus estão presos desde uma semana após o crime, "é uma prova da indecência desse delegado", referindo-se ao superintendente da PF em Minas, Renato Surette. O juiz Antônio de Paula Oliveira chamou sua atenção para que não desrespeitasse as autoridades e, mesmo assim, mais à frente, Amaro afirmou que o processo "é um cambalacho montado entre a Polícia Federal e a Funai", tendo o cuidado de complementar a acusação a "alguns membros" dos dois órgãos. Ele acusou, ainda, a juíza e o delegado de Januária, onde foi ouvido logo após sua prisão, de tê-lo coagido, bem como às testemunhas.

Além de mandante da chacina (on-

de morreu o pistoleiro Agenor Nunes de Macedo), Amaro também é acusado de ter dado os tiros que mataram os índios Rosalino Gomes de Oliveira — maior liderança dos indígenas — e José Pereira de Santana que, por ser paraplético, não conseguiu sair da cama onde dormia e levou 11 tiros. O outro indígena morto foi Manoel Fiúza de Oliveira, que cerca de uma ano antes tinha sido ferido em outro ataque sofrido pela aldeia, quando morreu o índio José Pereira Lopes. Mais três índios tinham sido mortos em ataques anteriores, em uma violenta luta pela posse da terra — entre indígenas, posseiros e grileiros — que vive a reserva desde que foi demarcada, em 1979. Apenas em 1987, um mês depois da chacina, os posseiros foram retirados da reserva e até hoje permanecem sem assentamento definitivo.

Os outros acusados, durante interrogatório, seguiram o mesmo caminho do grileiro: o de negar sua participação no crime. Esta é a orientação da defesa, liderada por Ariosvaldo de Campos Pires — a negativa de autoria. Germano Gonçalves da Silva alegou ser descendente de indígenas, nascido na aldeia Xacriabá, como seus pais, e acusou a Funai — Fundação Nacional do Índio e o Cimi — Conselho Indigenista Missionário, de serem os causadores do conflito.

Quarenta índios xacriabás viajaram 815 km em 17 horas, para assistir ao julgamento. Indígenas de cinco das 22 aldeias que compõem a reserva, inclusive crianças, ficarão em Belo Horizonte até o final do julgamento. As viúvas de Rosalino — Anísia Nunes de Oliveira, ferida no dia do crime — e de Manoel Fiúza — Pedrelina Nunes de Oliveira, vieram junto com os seis filhos de Rosalino.

Seis nações indígenas brasileiras — Terena, Ticuna, Caiapó, Guaraní, Kamaiurá e Xavante — mandaram representantes. O Cimi enviou seu secretário-geral nacional, Antônio Brand e o coordenador regional em Minas Gerais, Fábio Alves dos Santos. Da Funai vieram o presidente, Pedro Iris de Oliveira, acompanhado de cinco assessores, dois deles indígenas da região amazônica — Ianoculá Rodarte e o xavante Geremias.



Anísia Nunes, mulher de Rosalino, e dois dos seis filhos

Uma contradição na raça

Alegando desconhecer completamente as provas no processo contra ele, muito embora já estivesse recolhido ao xadrez por mais de um ano, o "grileiro" Roberto Freire de Alkimim iniciou seu depoimento. Ele declarou que na madrugada do dia 12 de fevereiro de 1987, quando ocorreu a chacina na Reserva dos xacriabás, ele se encontrava em sua casa na cidade de Itacarambi e somente tomou conhecimento das mortes do vice-cacique Rosalino Gomes de Oliveira e dos índios Manoel Fiúza da Silva e José Pereira e da tentativa de homicídio contra a mulher de Rosalino, Anísia Nunes de Oliveira, através do sobrinho de Rosalino, de nome Gilmar. Este foi lhe pedir ajuda, pois estava com um dos pneus do seu carro furado. Ao ser perguntado pelo juiz se sabia quais seriam as armas empregadas no crime, ele alegou que desconhecia quais os tipos.

Entretanto, no final do interrogatório contradizendo seu depoimento anterior, ele disse que não era índio e que não conhecia nenhum índio, mas no seu depoimento prestado em

1987 ele admitiu que tinha parentes na reserva dos xacriabás.

O depoimento mais contraditório de todos eles foi prestado durante mais de duas horas por Sebastião de Oliveira Vidoca, de 24 anos, solteiro, em que alegou se encontrar na noite do crime em sua casa em Itacarambi, e ter ficado sabendo das mortes através de comentários e por notícias de jornais. No seu interrogatório ele alegou para o juiz que não sabia nem ler e escrever e ao ser perguntado pelo juiz em que jornal tinha tomado conhecimento do crime na reserva xacriabá, ele disse não se recordar. Porém, admitiu que na mesma noite do crime, horas antes, havia participado de uma reunião com o pessoal do bispo de Januária e do Sindicato Rural, exatamente no local onde ocorreu o crime. As suas contradições derubaram por terra o seu depoimento prestado na fase do inquérito quando ele foi ouvido por um delegado da Polícia Federal e alegou que apenas colocou os dedos num papel em branco e que não se lembrava de ter falado nada a respeito do crime.

Defesa queria a nulidade

O primeiro incidente do julgamento ocorreu por volta das 16h04 quando o advogado da defesa Ariosvaldo de Campos Pires fez um protesto ao juiz Antônio de Paula Oliveira.



Rubein, presença Kaiapó

Ele alegou que a acusação havia distribuído para os membros do Conselho de Sentença, memoriais do libelo acusatório dos réus, e num destes documentos havia um recorte de jornal dando conhecimento antecipado do julgamento com o que não concordou o advogado. Ariosvaldo chegou a arguir a nulidade do julgamento. Após este protesto ele alegou que poderia renová-lo no futuro, mas que este deveria constar em ata, para que o julgamento desse prosseguimento.

Vencido este impasse, uma vez que os advogados Décio Fulgêncio e Ariosvaldo Campos quebraram a monotonia do julgamento, o subprocurador geral da Justiça, Carlos Victor Muzzi, admitiu que o Artigo 466 em seu parágrafo 2º oferecia condições de que as partes pudessem, em tempo hábil, fornecer subsídios para os jurados. Ainda assim, o juiz federal Antônio de Paula Oliveira resolveu constar o protesto em ata e continuar o julgamento.

A segurança com 80 agentes

Os cinco acusados da chacina dos índios Xacriabás chegaram ao Fórum Lafayette às 7h20, sob uma forte escolta de agentes da Polícia Federal — cerca de 80 em todo o prédio. Dentro e fora do salão do 1º Tribunal do Júri, à paisana ou uniformizados, os agentes federais eram vistos, mesclados aos poucos policiais militares.

A entrada das pessoas ao salão só foi permitida depois de minuciosa revista, feita em adultos, jovens e crianças. Cerca de 400 pessoas assistiram ao primeiro dia do julgamento. Além de indígenas e familiares dos réus, muitos advogados, juizes, promotores e estudantes de Direito acompanhavam com atenção este que é o segundo júri popular da Justiça Federal no Brasil. O primeiro foi em Pernambuco, quando foram julgados os assassinos do procurador da República encarregado da denúncia da fraude ao Banco do Brasil, que ficou conhecida como o "escândalo da mandioca".

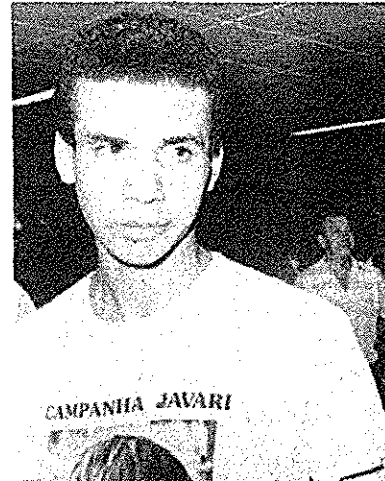
Os jornalistas só puderam entrar no salão despojados de câmeras fotográficas, cinematográficas e gravadores. A proibição veio do Tribunal Federal de Recursos e é baseada em lei do próprio TFR, repetida na Organização Judiciária de Minas Gerais, que avalia que os aparelhos de captação sonora e visual podem constrianger os réus e as testemunhas.

Casal de macacos agita uma boate em Varginha

Um caso, no mínimo pitoresco, ocorreu no último final de semana na cidade de Varginha, Sul de Minas, quando dois macacos, Rodolfo e sua companheira não identificada, fugiram do jardim zoológico localizado no centro da cidade, causando pânico nos moradores. Inicialmente a dupla atacou um casal de namorados, que estava dentro de um carro, quando Rodolfo entrou pela janela e se agarrou com o rapaz.

Sangrando nas costas, o rapaz também não identificado foi para o Hospital de Pronto-Socorro local, onde levou 30 pontos. Acionados, soldados do Corpo de Bombeiros local iniciaram rastreamento na tentativa de recapturar os macacos, mas não tiveram sucesso.

Por volta das 23 horas de sábado, os policiais foram novamente chamados, desta vez até a Boate Castelo, onde a dupla de macacos estava armando a maior con-



Otelice, filho de Rosalino

O Conselho de Sentença

Seis homens e uma mulher compõem o corpo de jurados que está julgando os assassinos dos índios Xacriabás. Eles foram escolhidos entre 19 jurados, já que dois dos 21 previamente sorteados, não compareceram. Seus nomes foram tirados da urna pelo índio Domingos de Oliveira, 13 anos, da aldeia do Brejo, reserva de Itacarambi, que veio assistir o julgamento como parte do seu povo.

Os advogados de defesa apresentaram suas chances de recusa, excluindo três nomes. A Procuradoria recusou dois dos sorteados. O Conselho de Sentença é formado por: Onofre Guerra, comerciante; José Marçal de Souza Ramos, contabilista; Alysson Eustáquio Barbosa; Edevar Moreira Ferreira, industrial; Ronaldo Guilherme Rolla, comerciante; Ismar Tadeu Saraiva, administrador e Celina Márcia Pires Resende.

Quando os presentes informaram aos policiais militares, "os macacos chegaram na boate na maior tranquilidade, não se sabendo se entraram pela porta da frente ou dos fundos, passando a correr atrás das pessoas. Somente no domingo, por volta das 17 horas é que policiais do Corpo de Bombeiros conseguiram capturar a fêmea, que ofereceu muita resistência. Até ontem à noite, Rodolfo não havia sido encontrado.

Quando os presentes informaram aos policiais militares, "os macacos chegaram na boate na maior tranquilidade, não se sabendo se entraram pela porta da frente ou dos fundos, passando a correr atrás das pessoas. Somente no domingo, por volta das 17 horas é que policiais do Corpo de Bombeiros conseguiram capturar a fêmea, que ofereceu muita resistência. Até ontem à noite, Rodolfo não havia sido encontrado.

CURSO DE DETETIVE

SOMENTE PARA HOMENS E MULHERES DE COPAGEM

CURSO POSTO COM RECONHECIMENTO - METODOS POLICIAIS

POLÍCIA - CURSOS - DETETIVE CRIMINAL

Para informações a

ESCOLA NACIONAL DE INVESTIGAÇÕES

Grupos Proprietários

Largo do Palanquio, 72 Sala 1.116 - Tel. (031) 212-4415

CEP: 01051 - Caixa Postal 0181 - São Paulo-SP



Jorge Terena (C), do Mint



Geremias e Yanacola Kamaiureí



Iris Pedro, presidente da Funai

DETETIVE PROFISSIONAL

Point Investigation. Longa experiência em investigações confidenciais, sigilosas, com foto, filmagem e gravação eletrônica.

Fones: (031) 201-2355
Vit. (027) 222-8597

Curso Detetive Profissional: Cadastro geral através de computador. Adquirir seu porta documento de couro.

Águia Investigações

Av. Afonso Pena, 262.
Salas 2105/2107